

cores tecnologia HDR; furação VESA, função espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da TV com pilhas; voltagem: BIVOLT; selo Procel; pesando no máximo 14 Kg sem a base; manual em português; manual do usuário; cabo de força; fornecido com controle remoto; com garantia mínima de 12 (doze) meses. MARCA PHILIPS/ 50PUG7406/78.

QUANTIDADE: 38 (trinta e oito) unidades.  
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.919,55 (dois mil, novecentos e dezanove reais e cinquenta e cinco centavos)  
DETENTORA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de TELEVISORES SMART LED 4K 50".

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho.

2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do 1º (primeiro) dia útil, seguinte à data de recebimento da Nota de Empenho, na Subárea de Gestão de Suprimentos, localizada na Avenida Casa Verde, nº 571/593, Casa Verde, São Paulo/SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o material entregue e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada item entregue, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022 (6802860), seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0277/2022

PROCESSO Nº 028/2022-FED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato nº 045/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu(s) documentos constitutivos, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde couber, do Decreto Estadual nº 63.722/2018, com as alterações que lhe foram incorporadas e Resolução nº 597/2009 – PGJ, de 01/07/2009, bem como do edital de Pregão Eletrônico nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.

Endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03, Universitário, Lages/SC, CEP 88509-000.

CNPJ: 36.521.392/0001-81

Representante Legal: GUSTAVO OLIVEIRA.

CPF: 087.015.959-38.

ITEM 2- TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS: a cores, Smart TV; com Wi-Fi; tela com tecnologia UHD 4K, de 50 polegadas, frequência 60Hz a 120Hz, com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 Entrada de RF, e saída de áudio digital (óptica); com conversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; sistema de cores tecnologia HDR; furação VESA, função espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da TV com pilhas; voltagem: BIVOLT; selo Procel; pesando no máximo 14 Kg sem a base; manual em português; manual do usuário; cabo de força; fornecido com controle remoto; com garantia mínima de 12 (doze) meses. MARCA TCL 50P615.

QUANTIDADE: 12 (doze) unidades.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).  
DETENTORA: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de TELEVISORES SMART LED 4K 50".

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho.

2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do 1º (primeiro) dia útil, seguinte à data de recebimento da Nota de Empenho, na Subárea de Gestão de Suprimentos, localizada na Avenida Casa Verde, nº 571/593, Casa Verde, São Paulo/SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o material entregue e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada item entregue, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022 (6802860), seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral

GUSTAVO OLIVEIRA

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

PROCESSO Nº 028/2022-FED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato nº 045/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu(s) documentos constitutivos, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde couber, do Decreto Estadual nº 63.722/2018, com as alterações que lhe foram incorporadas e Resolução nº 597/2009 – PGJ, de 01/07/2009, bem como do edital de Pregão Eletrônico nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI.

Endereço: Rua Antônio José Barbosa, nº 354-B, Santa Lucia, Formiga - MG, CEP 35570-660.

CNPJ: 22.058.536/0001-09

Representante Legal: MARCOS DOUGLAS FONSECA VALADÃO

CPF: 044.495.936-00.

ITEM 3- SUPORTE PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA TELEVISÃO DE 32" A 70" OJ SUPERIOR - para TV 32 a 70 Polegadas ou superior; com rodízios e ajustes de altura; com suportes de apoio para notebook; com suportes de apoio DVD; com passagem da fiação; rodízios com trava; confeccionado em aço carbono; padrão de fixação: VESA; com pintura epóxi eletrostática; tratamento anticorrosão; na cor preta; com capacidade de peso de no mínimo 40Kg; com capacidade de peso do suporte/bandeja de no mínimo 10kg; dimensões máximas (padrão fixação VESA) 100x200 a 600x400; altura mínima entre 1100mm e 1300mm (do chão ao centro da base da TV/Monitor) e altura máxima entre 1400mm e 1500mm (do chão ao centro da base da TV/Monitor); fornecido com kit instalação; manual do usuário; garantia mínima 12 (doze) meses. MARCA MILLENIUM PEDESTAL.

QUANTIDADE: 50 (cinquenta) unidades.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

DETENTORA: MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de SUPORTES PEDESTAL COM RODÍZIOS E BANDEJA.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho.

2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do 1º (primeiro) dia útil, seguinte à data de recebimento da Nota de Empenho, na Subárea de Gestão de Suprimentos, localizada na Avenida Casa Verde, nº 571/593, Casa Verde, São Paulo/SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o material entregue e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada item entregue, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022 (6802860), seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral

MARCOS DOUGLAS FONSECA VALADÃO

MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI.

## CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 16-2-2023

Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III e 3º da Constituição Federal de 1988, c.c. a Constituição Estadual de 1989, c.c. o art. 11, I, II, III, IV e V, da L.C. Estadual 1.354/20, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Adilson Fumero, matr. 248860, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão C-12, do QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos servidores da ativa nos termos do art. 11º, § 5º, item 1 e 3º, item 1 da L.C. Estadual 1.354/20, correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na L. 8.799/94, c.c. o art. 22 da L.C. 1.118/10, alterado pelo art. 8º, da L.C. 1.302/17, calculada de acordo com o anexo II do Ato PGJ 121/17; revalorizada conforme despachos do PGJ, publicados nos D.O.s de 27/11/19 e 29/3/22; acrescidos de adicionais por tempo de serviço (5), a que se refere o art. 19, inciso I, da L.C. 1.118/10; sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada, nos termos dos arts. 1º e 2º das DDTT da L.C. 813/96, correspondente 60% de Outros Auxiliares de Nível Médio, e nos termos do art. 1º da L.C. 813/96, 3/10 da Gratificação de Representação de Gabinete, relativa a função de Oficial de Promotoria Chefe, calculadas mediante a aplicação dos coeficientes sobre a UVB, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080/08, alterado pelo art. 5º, da L.C. 1.373/22, c.c. com a Resolução PGJ 693/11; Adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; sexta-parte sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada e 3/10 da diferença de vencimentos do cargo de Oficial de Promotoria I, para a função de Oficial de Promotoria Chefe, incorporado nos termos da L.C. 924/02, conforme consta do Processo CRH/MP 1.365/93.

Diretoria Geral

Despacho do Diretor-Geral de 13-2-2023

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Adilson Fumero, matr. 248860. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 3/2023.

Comissão Processante Permanente de Servidores

Ref.: Sindicância Administrativa Disciplinar CPP/MP 7/2022

Servidor: C.R.A., Analista Jurídico do Ministério Público, matr. 9965

Defensor: não constituído.

Decisão do Diretor-Geral de 17-2-2023

"Por todo o exposto, com fundamento no artigo 295 da Lei Estadual nº 10.261/68, acolho integralmente o relatório conclusivo elaborado pela Comissão Processante Permanente de Servidores e, em consequência, julgo improcedente a demanda disciplinar para absolver a servidora sindicada das imputações que lhe foram deduzidas na portaria inicial."

# Defensoria Pública do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 22 de fevereiro de 2023.

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para participarem da atividade de inspeção, realizada no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha I, no dia 17/02/2023.

Sem prejuízo das atribuições:

Leonardo Biagioni de Lima

Mateus Oliveira Moro

Com prejuízo das atribuições:

Adriana do Carm

São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0023286  
Interessado/a: PAULA BARBOSA CARDOSO  
Curso: INGLÊS  
Instituição: RICARDO SUZUKI ENGLISH TEACHER  
Data da Decisão: 19/12/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0023097  
Interessado/a: MARIANA BORGHERESI DUARTE  
Curso: TÍTULO: SABERES INTERDISCIPLINARES DO JÚRI - 200 ANOS TRIBUNAL DO JÚRI II  
Instituição: IBCCRIM  
Data da Decisão: 15/12/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0023769  
Interessado/a: SUN YUE  
Curso: CURSO REGULAR DE ORATÓRIA  
Instituição: FACILITADOR  
Data da Decisão: 09/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0023823  
Interessado/a: RAPHAEL CAMARÃO TREVISAN  
Curso: INTERMEDIÁRIO: DE FREUD A LACAN  
Instituição: IPLA – INSTITUTO DE PSICANÁLISE LACANIANA  
Data da Decisão: 09/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0000002  
Interessado/a: FELIPE DE CASTRO BUSNELLO  
Curso: MESTRADO EM DIREITO PROCESSUAL PENAL  
Instituição: PUC  
Data da Decisão: 09/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0023228  
Interessado/a: SIMONE LAVELLE GODOY DE OLIVEIRA  
Curso: DOUTORADO EM DIREITO POLÍTICO E ECONÔMICO  
Instituição: MACKENZIE  
Data da Decisão: 10/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0000048  
Interessado/a: FELIPE MUZZI LOPES DE VASCONCELOS  
Curso: CÁLCULO DE EXECUÇÃO PENAL NA PRÁTICA  
Instituição: CURSOS CEI  
Data da Decisão: 09/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0000304  
Interessado/a: MARIA ISABEL TOLEDO DEL RIO  
Curso: MESTRADO EM DIREITO PENAL  
Instituição: PUC  
Data da Decisão: 17/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, desde que atendida a Deliberação CSDP 321, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0000639  
Interessado/a: DANIELA GABRIEL PICCOLOTTO  
Curso: INGLÊS  
Instituição: VIP ENGLISH  
Data da Decisão: 17/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, desde que atendida a Deliberação CSDP 321, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0000787  
Interessado/a: VITOR ORTIZ AMANDO DE BARROS  
Curso: INGLÊS (INTERNATIONAL PROFICIENCY TRACK ACADEMIC)  
Instituição: CULTURA INGLESA  
Data da Decisão: 19/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de

São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0000890  
Interessado/a: MAIRA CORACI DINIZ  
Curso: INGLÊS  
Instituição: EF ENGLISH LIVE PROMOCOES  
Data da Decisão: 26/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0001184  
Interessado/a: LUCAS SOARES E SILVA  
Curso: ESPANHOL  
Instituição: INSTITUTO CERVANTES  
Data da Decisão: 26/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0001053  
Interessado/a: RAFAEL PITANGA GUEDES  
Curso: DATA SCIENCE: APLICAÇÕES JURÍDICAS  
Instituição: INSPER  
Data da Decisão: 31/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0001742  
Interessado/a: ALEXANDRA PINHEIRO DE CASTRO  
Curso: MESTRADO EM DIREITO PROCESSUAL PENAL - TUTELA PENAL E EFETIVIDADE PROCESSUAL DAS LIBERDADES  
Instituição: PUC/SP  
Data da Decisão: 03/02/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0002237  
Interessado/a: VANESSA ALVES VIEIRA  
Curso: CERTIFICAÇÃO EM JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS  
Instituição: CEI - CÍRCULO DE ESTUDOS PELA INTERNET LTDA  
Data da Decisão: 08/02/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0002674  
Interessado/a: MICHEL ALLAN MOFSOVICH  
Curso: O USO DE PLATAFORMAS VIRTUAIS PELOS CONSUMIDORES, RESPONSABILIDADES E APLICAÇÃO DA LGPD  
Instituição: PUC/SP  
Data da Decisão: 14/02/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0002869  
Interessado/a: ANDRÉ EUGÊNIO MARCONDES  
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA  
Instituição: PUC/RS  
Data da Decisão: 14/02/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0002849  
Interessado/a: EDUARDO FONTES DA SILVA  
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIAS E JUVENTUDES  
Instituição: PUC/PR  
Data da Decisão: 14/02/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0002762  
Interessado/a: RODRIGO EMILIANO FERREIRA  
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM ESPIRITUALIDADE E ESTUDOS DA CONSCIÊNCIA  
Instituição: PUC/RS  
Data da Decisão: 16/02/2023

Teor: "Indefiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado', com fundamento no I e IV, do art. 6º, da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14".

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira

para Capacitação de Servidores/as Públicos/as" (Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo SEI nº 2022/0017917  
Interessado/a: SILVIA MARIA CROCCE GRAVA  
Curso: INGLÊS  
Instituição: AMERICAN CORNER ESCOLA DE IDIOMAS E PROGRAMAS BILÍNGUE LTDA  
Data da Decisão: 31/10/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0018230  
Interessado/a: ANA CAROLINA CONDE SILVA BARBIERI  
Curso: MBA EM GESTÃO PÚBLICA  
Instituição: PORTAL PÓS BY KROTON  
Data da Decisão: 31/10/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0019639  
Interessado/a: TALITA TINELLO MENDONÇA  
Curso: PROCEDIMENTO DE DESENHOS DE FAMÍLIA COM ESTÓRIAS  
Instituição: ESPAÇO PSI - ALBUQUERQUE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA  
Data da Decisão: 31/10/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0020073  
Interessado/a: CAROLINE BASTOS FIALHO  
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Instituição: PUC/MG  
Data da Decisão: 03/11/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0020053  
Interessado/a: ERIKA SIMÕES  
Curso: BRANDING E IDENTIDADE VISUAL  
Instituição: ESCOLA BRITÂNICA DE ARTES CRIATIVAS & TECNOLOGIA  
Data da Decisão: 03/11/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0000294  
Interessado/a: JESSICA MARIA CAVALHEIRO MADEIRA  
Curso: DATA SCIENCE: APLICAÇÕES JURÍDICAS  
Instituição: INSPER  
Data da Decisão: 13/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0000578  
Interessado/a: ANA ELVIRA RIBEIRO DE FREITAS  
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
Instituição: ANHEMBI MORUMBI  
Data da Decisão: 20/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0000688  
Interessado/a: ALESSANDRA COMINATO MELO  
Curso: FORMAÇÃO EM PERÍCIA PSICOLÓGICA E NEUROPSICOLOGIA  
Instituição: FACULDADE DE MEDICINA DA USP  
Data da Decisão: 17/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0000656  
Interessado/a: LETÍCIA MAYUMI HOKAMA FOGAÇA  
Curso: CURSO DATA SCIENCE: APLICAÇÕES JURÍDICAS  
Instituição: INSPER  
Data da Decisão: 20/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0000347  
Interessado/a: CESAR DE LIMA NIEMIETZ  
Curso: CURSO DATA SCIENCE: APLICAÇÕES JURÍDICAS  
Instituição: INSPER  
Data da Decisão: 20/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento

mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0000362  
Interessado/a: LEONARDO DE CARVALHO SILVA  
Curso: DATA SCIENCE: APLICAÇÕES JURÍDICAS  
Instituição: INSPER  
Data da Decisão: 20/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0001535  
Interessado/a: RENAN MEIRELLES COELHO  
Curso: DIREITO  
Instituição: ANHANGUERA  
Data da Decisão: 31/01/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 80% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0001486  
Interessado/a: JOSE WILSON MIRANDA JUNIOR  
Curso: GRADUAÇÃO EM DIREITO  
Instituição: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL  
Data da Decisão: 03/02/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 80% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0002420  
Interessado/a: GISELE GONÇALVES  
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL E DIREITO PROCESSUAL ELEITORAL  
Instituição: ESCOLA PAULISTA DE MAGISTRATURA  
Data da Decisão: 13/02/2023

Teor: "Indefiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com fundamento no I e V, do art. 6º, da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14."

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
**Ato de 22/02/2023**

Creenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE MOGI DAS CRUZES  
Kemily Lopes Gomes Silva, a partir de 23/02/2023  
UNIDADE TAUBATÉ  
Ingrid Camargo Lacorte Brito, a partir de 23/02/2023  
UNIDADE JAU

Lorena Garcia, a partir de 23/02/2023  
UNIDADE JUNDIAÍ  
Cristian Pereira E Silva, a partir de 23/02/2023  
UNIDADE FRANCA

João Victor Rodrigues Ribeiro, a partir de 23/02/2023

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
**Ato de 22/02/2023**

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE PIRACICABA  
Natalia Queiroz Farinha, a partir de 10/03/2023  
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE  
Debora Da Silva Abreu, a partir de 22/02/2023  
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA  
Maria Lucia Sousa Oliveira, a partir de 21/02/2023  
UNIDADE BAURUR  
Beatriz Alves Pedro, a partir de 23/02/2023  
UNIDADE JAU

Caixa De Oliveira Lopes Portilho, a partir de 18/02/2023  
UNIDADE JECRIM/DIPO  
Mailson Xavier De Castro, a partir de 23/02/2023  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Despacho do Diretor Técnico, de 22-02-2023**  
**HOMOLOGANDO,**

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico de Defensoria Pública II Kiyomi Aparecida Inoue, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, pelo/a Servidor/a Alessandra Silva Dos Santos;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão vago de Assistente Técnico de Defensoria Pública II, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, pelo/a Servidor/a Carlos Ari Pedroso;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico de Defensoria Pública II Tatiani Favacho De Menezes, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, pelo/a Servidor/a Claudia Cristina Pitta;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico de

Defensoria Pública II Geraldo Alexandre Lourencetti, no período de 05/12/2022 a 16/01/2023, pelo/a Servidor/a Daniel Henrique De Jesus Dos Santos;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico de Defensoria Pública II Sílvia Maria Croce Grava, no período de 24/01/2023 a 10/02/2023, pelo/a Servidor/a Eliane Miqueloto Alvares De Arruda;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico de Defensoria Pública II Murilo Zuanassi Milani, no período de 10/01/2023 a 29/01/2023, pelo/a Servidor/a Gisele Galhardo Sanches;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico de Defensoria Pública II Luciani Malyi Hosokawa, no período de 13/01/2023 a 27/01/2023, pelo/a Servidor/a Ileni Quaglio De Oliveira;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública Paula Ferreira Telles, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, pelo/a Servidor/a Maria Regina Rossi De Souza;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico de Defensoria Pública II Marcia Haidee Silva Molina, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, pelo/a Servidor/a Nathalia Netto Di Renzo;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública Jorge Henrique Meneh, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, pelo/a Servidor/a Paula Fernandez Haddad Kavabata;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico de Defensoria Pública II Denis Carlos De Paula Arteaga, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, pelo/a Servidor/a Sandra De Souza Chagas;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gestão ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Grazielle Alessandra Lourenco Colla, no período de 09/01/2023 a 27/01/2023, pelo/a Servidor/a Adriano Alves De Figueiredo;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Supervisão ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Rafael Rodrigues Pereira, no período de 02/12/2022 a 16/12/2022, pelo/a Servidor/a Carlos Carfaro Dos Santos;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gestão ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Hidelberto Mobilici Junior, no período de 10/01/2023 a 24/01/2023, pelo/a Servidor/a Diego Goncalves De Oliveira;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Supervisão ocupada pelo/a Agente de Defensoria Pública Pami Marino Machado Tomazeli, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, pelo/a Servidor/a Erika Ferreira Santos De Albuquerque;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gestão ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Mariana De Moraes Leticio, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, pelo/a Servidor/a Fabricia Moraes Tozetti Contri;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gestão ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Nicolas Ricardo Sassi, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, pelo/a Servidor/a Jessica Lilian Carrera Misko;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gestão ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Maria Cristina Ferreira Salerno, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, pelo/a Servidor/a Leticia Macedo;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Supervisão ocupada pelo/a Agente de Defensoria Pública Tatiana Lourenco Da Costa Antunes, no período de 25/10/2022 a 18/11/2022, pelo/a Servidor/a Lucia Doria Imai;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gestão ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Tatiane Alves Da Silva, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, pelo/a Servidor/a Sergio Luiz Galvao.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico, de 22/02/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 28/02/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico lcesar@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residir a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residir a partir dos

18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residir a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Key Gustavo Lino

Giovanna Graciani de Carvalho Zacarias

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 22/02/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 27/02/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do

endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucl- os@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no

formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior constando CNPJ, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residir a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

MARIA LUIZA D'ALMEIDA MAGALHÃES MORATELLI

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Diretor Técnico de 22/02/2023**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 27/02/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jaú, através do endereço eletrônico ksilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residir a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

JULIA TRIPODI SAMPAIO. JAU.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Diretor Técnico de 22/02/2023**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 26/02/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residir a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residir a partir dos

18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residir a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Rafaela Mofatto da Silva;

Mariana Oliveira Melo;

Marcelle Viana Noronha de Jesus;

Livia Mattioli Figueiredo;

Sandy Vanelli de Souza Candinho;

Victoria Pereira Fiuza;

Alessandra Salibe Moino;

Rafaella Christina de Carvalho;

Andressa Savoldi de Melo;

Eloah Alves da Silva;

Pedro Vieira de Oliveira Luiz.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Diretor Técnico de 22/02/2023**

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 27/02/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residir a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residir a partir dos

18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residir a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Bianca Camargo da Silva;

Talita Guerra Lasso.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Diretor Técnico de 22/02/2023**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 26/02/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosa, através do endereço eletrônico globopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residir a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residir a partir dos

18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residir a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Tais Moreira Alves.

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DE 22/02/2023**

CONVOCAÇÃO a comparecer à orientação funcional via teams: Pedro Luiz De Araujo, no dia 23/02/2023 às 16h.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Diretor Técnico, de 22/02/2023**

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 14/02/2023 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDO - UNIDADE
86º	Tu Moon Ming	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA	****
255º	Vanderlei Silva Junior	UNIDADE JECRIM/DIPO	REGIONAL CRIMINAL
463º	Andrea Costa Santos	UNIDADE PINHEIROS	****
472º	Fatima Margarida De Freitas Correa	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	****
514º	Eric Santiago Vieira	UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó	****
526º	Pedro Luiz De Araujo	UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA	****
567º	Hugo Holanda Saraiva De Souza	UNIDADE LIMEIRA	****
573º	Gustavo Bernardes Feichtenberger	UNIDADE SANTO AMARO	****

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Diretor Técnico de 22/02/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 27/02/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara,

através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residir a partir dos



O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ("Lei do Pregão") e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 ("Lei Paulista de Contratos Administrativos").

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual) e o Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005 (regulamenta a utilização do pregão eletrônico).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23/02/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 08/03/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023  
PROCESSO Nº 2022/0018484

OFERTA DE COMPRA Nº 42003000012023OC00018  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>  
Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo escopo será a contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos condicionadores de ar e ventilação mecânica, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual) e o Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005 (regulamenta o pregão eletrônico).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23/02/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 13/03/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Extrato de Contrato  
Processo nº 2022/0020670

Ata de Registro de Preços nº 017/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 no atendimento presencial de assistida na Unidade Guarujá, realizado no dia 18/11/2022.

Valor: R\$ 183,90 (cento e oitenta e três reais e noventa centavos)

Nota de empenho: 2022NE05473  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato  
Processo nº 2023/0001809

Ata de Registro de Preços nº 017/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 no atendimento presencial de assistido na Unidade Jaú, realizado no dia 13/02/2023.

Valor: R\$ 183,90 (cento e oitenta e três reais e noventa centavos)

Nota de empenho: 2023NE00636  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato  
Processo nº 2022/0020649

Ata de Registro de Preços nº 017/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 no atendimento presencial de assistido na Unidade Ribeirão Preto, realizado no dia 06/12/2022.

Valor: R\$ 367,80 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Nota de empenho: 2022NE05473  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato  
Processo nº 2022/00222821

Ata de Registro de Preços nº 017/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 no atendimento presencial de assistido na Unidade Ribeirão Preto, realizado no dia 15/12/2022.

Valor: R\$ 275,85 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Nota de empenho: 2022NE05473  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato  
Processo nº 2022/0020495

Ata de Registro de Preços nº 017/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 no atendimento presencial de assistido na Unidade Taubaté, realizado no dia 17/11/2022.

Valor: R\$ 551,70 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

Nota de empenho: 2022NE05473  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

##### COMANDO GERAL

##### Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–208/312/23  
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou parcialmente procedente os pedidos nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1035726-24.2021.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato LUCIO DAVID DA CRUZ FARIAS, CPF 151.143.437-69, INSCRIÇÃO 67744737, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª

Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado Nº DP –210/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Lins, que julgou improcedente os pedidos nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1004815-95.2021.8.26.0322, excluiu o candidato LUCAS MOLINA GONCALVES, CPF: 465.003.778-69, INSCRIÇÃO 69427011, do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19.

Comunicado Nº DP-211/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1078556-05.2021.8.26.0053, reincluiu o candidato JOAO PAULO GOMES DA SILVA, CPF 128.768.926-42, INSCRIÇÃO 87277387, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, e reserva vaga até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado Nº DP–212/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1069542-94.2021.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato ALLYSSON AUGUSTO SILVA SANTOS, CPF 113.960.586-05, INSCRIÇÃO 88836312, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado Nº DP–213/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1069542-94.2021.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato LUAN SANTOS DA SILVA, CPF 156.169.157-77, INSCRIÇÃO 70972680, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado Nº DP–216/312/23

O Diretor de Pessoal torna público que o candidato LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, CPF 408.497.928-78, INSCRIÇÃO 67670660, reincluiu no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1056111-90.2021.8.26.0053, conforme publicação inserta no DOE nº 201, de 20-10-21, foi considerado APTO nas etapas subsequentes, ficando reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado Nº DP– 219/312/22

O Diretor de Pessoal torna público que, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1027635-81.2017.8.26.0053, reincluiu o candidato JAIR DA SILVA GOMES, CPF 139.365.527-03, INSCRIÇÃO 9905337046, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/15, conforme publicação inserta no DOE nº 219, de 18-11-21, entretanto, foi considerado INAPTO em etapa subsequente e excluído do certame.

### SAÚDE

#### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

##### INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS  
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I PARA ATUAR NO SERVIÇO DE MEDICINA INTENSIVA  
ESPECIALIDADE(S): MEDICINA INTENSIVA OU CLÍNICA MÉDICA OU INFECTOLOGIA OU ANESTESIOLOGIA OU CARDIOLOGIA

I. E. Nº: 008/2022  
EDITAL Nº: 028/2023  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Instituto de Infectologia Emílio Ribas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, RETIFICA o Edital nº 105/2022, publicado em D.O.E de 01/10/2022, do CONCURSO PÚBLICO para o cargo de MÉDICO I PARA ATUAR NO SERVIÇO DE MEDICINA INTENSIVA, nas especialidades de MEDICINA INTENSIVA OU CLÍNICA MÉDICA OU INFECTOLOGIA OU ANESTESIOLOGIA OU CARDIOLOGIA, de modo que:

Onde se lê:  
004 - ANDRE GULINELLI - 30.042.679-3-SP - 18/07/1979

(...)  
Leia-se:

004 - ANDRE GULINELLI - 30.042.679-3-SP - 18/06/1979

(...)

### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DOM AMAURY CASTANHO – ITÚ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 178/04/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/34953

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DOM AMAURY CASTANHO, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARECIMENTO: 28/02/2023

HORÁRIO: 15h00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DOM AMAURY CASTANHO

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES Nº 1.211

BAIRRO: PARQUE DAS INDÚSTRIAS – CEP: 13309–640 – CIDADE: ITU

DISCIPLINA: INGLÊS VI

CURSO: EVENTOS

Nº AULAS: 2

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

1/LILIAN AGUIAR CASTILLO/270293243 /29665811827 /2º \*\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ – JACARÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 258/01/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/37114

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARECIMENTO: 28/02/2023

HORÁRIO: 15hs

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ

ENDEREÇO: AVENIDA FARIA LIMA Nº 155

BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA – CEP: 12328–070 – CIDADE: JACARÉ

DISCIPLINA: INGLÊS I

CURSO: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nº AULAS: 2

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

3/MARIANA TIMPONI RODRIGUES/507892410 /08511219773 /2º \*\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF.º JOSÉ ARANA VARELA – ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 288/10/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022–37878

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF.º JOSÉ ARANA VARELA, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARECIMENTO: 28/02/2023

HORÁRIO: 15h00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF.º JOSÉ ARANA VARELA

ENDEREÇO: RUA PRECIDE SCARPINO MARTIM Nº 126

BAIRRO: JD. SANTA CLARA – CEP: 14811–373 – CIDADE: ARARAQUARA

DISCIPLINA: SEGURANÇA EM SISTEMAS OPERACIONAIS E REDES DE COMPUTADORES II

CURSO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Nº AULAS: 4

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

1/ANDRÉ CASTRO RIZO/29.092.473–X /22080322842 /1º \*\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 022/01/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/33524

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/02/2023

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto, designado nos termos do Despacho 152/2022-URH - URH, para responder pelo Concurso Público de Docente, no uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS–GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na disciplina: CRIAÇÃO DE SITES II(SISTEMAS PARA INTERNET).

\*\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA ADIB MOISES DIB – SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 126/01/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/34620

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/02/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ADIB MOISES DIB, da cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS–GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na disciplina: TECNOLOGIA APLICADA À MANUFATURA AVANÇADA – CONTROLE DE QUALIDADE E PROCESSOS(MANUFATURA AVANÇADA).

\*\*

FATEC SHUNJI NISHIMURA - POMPEIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 259/01/2023, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/38206

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Concurso Público da FATEC SHUNJI NISHIMURA faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 01/11/2022, Seção I, pág. 845, anteriormente alterado, publicado DOE de 20/12/2022, seção I, página 342, passando a vigorar conforme segue:

DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

D. Per